



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ipu

1

Segunda-feira • 25 de Novembro de 2013 • Ano I • Nº 13

Esta edição encontra-se no site: www.ipu.ce.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Ipu publica:

- Edital N.º 001/2013.

Se tá na Imprensa Oficial, todo mundo vê.



Gestor - Carlos Sergio Rufino Moreira / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Ipu-CE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: G8UZPYQLQYEOTTC4W5SW2Q

Edital



EDITAL N.º 001/2013

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE RECURSOS HUMANOS DE PROFISSIONAIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU.

A Prefeitura Municipal de Ipu, representada neste ato por seu Prefeito, o Sr. CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe a Lei Municipal nº 346, de 22 de novembro de 2013, divulga e estabelece normas específicas para a abertura de inscrições e a realização de processo seletivo simplificado destinado a formar um banco de recursos humanos de profissionais, nos termos deste Edital de Abertura nº 01/2013, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público dos diversos órgãos da administração municipal.

O Processo Seletivo Público Simplificado será realizado pela Prefeitura Municipal de Ipu, através de Comissão Organizadora devidamente constituída por ato do Prefeito Municipal.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Público Simplificado destina-se a suprir possíveis carências temporárias de órgãos da administração municipal.

1.2 O Processo Seletivo Público Simplificado destina-se à contratação de profissionais para ocuparem cargos estabelecidos no Anexo I, estes subdivididos em função, exigências de requisitos específicos, carga horária mensal e remuneração, sendo as atribuições dos cargos descritas no Anexo II deste Edital.

1.3. A contratação dar-se-á mediante Termo de Contrato, assinado entre as partes (contratante e contratado), a critério da administração pública municipal, sendo observadas as carências por localidade, em especial necessidade das escolas, equipes do programa saúde da família, entre outros programas e projetos federais, estaduais e municipais temporários, além da observância da ordem de classificação dos candidatos aprovados.

1.3.1. O Termo de Contrato terá duração de até 1(um) ano, podendo ser prorrogado caso haja necessidade temporária de excepcional interesse público.

1.4. O desconhecimento do conteúdo deste Edital e eventuais retificações não poderão ser utilizados como forma de justificativa para prejuízos requeridos pelo candidato. Ademais, o candidato que, por qualquer motivo deixar de atender as normas e as recomendações neste instrumento estabelecidas será automaticamente eliminado da Seleção.

2. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

2.1. O Processo Seletivo Público Simplificado obedecerá às seguintes etapas somatórias:

a) 1ª ETAPA: Análise do Currículo para candidatos de inscrições deferidas, visando avaliação da capacidade profissional.

b) 2ª ETAPA: Entrevista com candidatos de inscrições deferidas.

3. DA EXECUÇÃO E COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O Processo Seletivo Público Simplificado regido por este Edital será coordenado e desenvolvido por uma Comissão Organizadora, designada pela Prefeitura Municipal de Ipu.



3.2. O cronograma das etapas de execução deste Edital constam no Anexo I.

4. DA CARGA HORÁRIA

4.1. A carga horária de contratação temporária está especificada no Anexo II.

5. DA REMUNERAÇÃO

5.1. O valor da remuneração mensal será de acordo com o Anexo II deste Edital.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. São condições necessárias para deferimento das inscrições:

6.2.1. Ter 18 anos completos até a data da inscrição;

6.2.2. Ser brasileiro nato ou naturalizado;

6.2.3. Haver cumprido com as obrigações do serviço militar (quando do sexo masculino);

6.2.4. Estar em dia com a justiça eleitoral;

6.2.5. Apresentar comprovação de atendimento aos requisitos constantes do Anexo II deste Edital.

6.2. Das inscrições para candidatos com deficiência:

a) Os candidatos com deficiência, amparados pelo inciso VIII do art. 37 da Constituição Federal, poderão participar da Seleção Pública Simplificada, sob sua inteira responsabilidade, nos termos da referida legislação, desde que venham a anexar, no formulário de inscrição laudo médico ou atestado (original ou cópia autenticada) expedido por médico especialista, indicando a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente.

c) Havendo necessidade de condições especiais para a participação no processo seletivo, em especial na etapa de entrevista, a pessoa com deficiência, no ato da inscrição, deverá relacionar sua(s) necessidade(s). As condições especiais solicitadas pelo candidato serão analisadas e atendidas pela Comissão Organizadora diante de sua viabilidade e razoabilidade.

d) O candidato com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições às vagas de ampla concorrência, e ainda às vagas reservadas às pessoas com deficiência.

6.3.1 Será reservado percentual de 5% (cinco por cento) das carências surgidas aos portadores de deficiência física, ficando a contratação vinculada à ordem de classificação dos deficientes físicos, à capacidade de exercício da função para os cargos/funções de Professor de Educação Básica e à demanda por disciplina.

6.4. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

6.5. Exclusivamente, o candidato ao cargo/função de Professor de Educação Básica poderá optar no ato da inscrição por até duas modalidades/disciplina de ensino, desde que comprove atendimento concomitante dos requisitos.

6.6. Serão indeferidas inscrições com grafia do nome do candidato ilegível ou abreviado ou que não esteja em conformidade com o item 6.1.



6.7. As inscrições ficarão abertas na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Coronel Liberalino, 1066 – Centro, Ipu/CE, no período 26 a 29 de novembro de 2013, no horário de 8h às 12h e das 14h00min às 17h.

7. DAS EXIGÊNCIAS NO ATO DA INSCRIÇÃO

7.1. Para efetivação da inscrição no Processo Seletivo Público Simplificado, o candidato deverá:

- a) Preencher o formulário de inscrição (ficha) conforme Anexo V ou VI deste Edital.
- b) Preencher Currículo padronizado conforme modelo constante do Anexo VII deste Edital, juntando a este certificados, declarações, atestados e outros documentos comprobatórios em especial relacionados à escolaridade e experiência profissional.
- c) Fotocópias nítidas e autenticadas em cartório ou no local de inscrição quando apresentados originais, dos seguintes documentos:
 - Identidade (frente e verso, no mesmo lado da cópia);
 - Título de Eleitor e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais;
 - Certificado de Reservista (se for do sexo masculino).

7.1.1 As informações prestadas no formulário de inscrição (ficha), preenchidas pelo candidato, serão de inteira responsabilidade deste, podendo responder a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação da seleção, e comunicação à autoridade policial, ainda caso aprovado e se contratado será passível de processo administrativo que poderá resultar em eliminação ou dispensa do processo seletivo.

7.1.2 São considerados documentos de identidade, tais como: Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º Carteiras e/ou 9.503/1997).

7.1.3. Serão indeferidas as inscrições dos Candidatos que não apresentarem a documentação conforme os itens 6.1. e 7.1. deste Edital.

7.2. Será permitida a inscrição por procuração específica para esse fim, mediante a entrega do respectivo instrumento de mandado, com firmas reconhecidas, acompanhadas de cópia do documento de identidade do candidato e apresentação de identidade do procurador.

7.2.1. Caso o procurador venha a representar mais de um candidato este deverá apresentar um instrumento de procuração para cada um dos candidatos representados, ficando o referido documento na guarda da Comissão Executiva até 30(trinta) dias após publicação do resultado final do processo seletivo.

7.2.2. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador na ficha de requerimento de inscrição, arcando com as consequências advindas de eventuais erros, omissões e/ou declarações inexatas ou inverídicas no preenchimento daquele documento.

7.3. Não será aceita a apresentação de documentos após o ato da inscrição.

7.3.1 Não serão aceitos requerimentos de inscrição extemporâneos, condicionais e/ou que não atenderem a todos os requisitos do presente Edital, bem como enviados via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.



7.3.2 Será entregue comprovante de formulário de inscrição (parte destacada para o candidato) quando da efetivação de sua inscrição.

8. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO DETERMINADO

8.1. O Processo Seletivo será composto por duas etapas classificatórias, com pontuação máxima de 10 (dez) pontos:

- a) A primeira etapa compreenderá análise de Currículo, valendo 4 (quatro) pontos, de acordo com o Anexo IV deste Edital.
- b) A segunda etapa constituirá de Entrevista com os candidatos que tiveram sua inscrição deferida, valendo 6 (seis) pontos.
- c) No que diz respeito à entrevista serão levados em consideração aspectos relacionados ao desempenho das atividades inerentes ao cargo/função, conforme Anexo III.
- d) Para candidatos ao cargo/função de professor de educação básica além da alínea 'c' deste item serão analisados conhecimentos, habilidades e práticas relacionados aos tópicos:
 - Gestão de sala de aula;
 - Conhecimento sobre os sistemas de avaliação nacional e estadual (Prova Brasil, SPAECE, SPAECE/ALFA, IDEB).
 - Comunicabilidade entre professor e comunidades (escolar e local);
 - Conhecimento sobre Políticas de Programas e Projetos do sistema educacional.

8.2. Será considerado aprovado o candidato que obtiver 50% (cinquenta por cento), no mínimo, dos pontos atribuídos ao somatório da análise do Currículo e da Entrevista.

8.2.1. A aprovação e a classificação final na seleção a que se refere este Edital não asseguram aos candidatos a contratação, mas tão somente a expectativa de ser contratado, obedecendo à rigorosa ordem de classificação, a existência de carência temporária, o interesse e a conveniência administrativa.

9. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

9.1. A etapa de entrevista dos candidatos será realizada na Sede do Município de Ipu, cabendo a Comissão Organizadora publicar Calendário de Entrevistas, especificando data, local e horário referente a cada um dos cargos/funções incluídos neste Edital.

9.2. A análise do Currículo e a Entrevista dos candidatos serão feitas por comissões constituídas para esse fim.

9.3. Os candidatos devem comparecer ao local de realização da Entrevista com antecedência de 30 (trinta) minutos, portando documento de identificação com foto e comprovante de inscrição.

10. DA ANÁLISE DO CURRÍCULO

10.1. A análise do Currículo compreende a avaliação da escolaridade, inclusive títulos, e experiência profissional que deverão compor o Currículo padronizado, conforme modelo constante no Anexo VII deste Edital.

10.2. Ao Currículo padronizado devem ser anexadas:



a) Cópias de Declarações ou outros documentos comprovantes de escolaridade, inclusive titulações, bem como experiência de trabalho, de forma original ou em cópia autenticada em cartório ou no local de inscrição de acordo com a apresentação de documento original;

b) Serão considerados para pontuação os títulos e tempos de experiência discriminados no Quadro do Anexo IV, limitando-se ao valor máximo de 6 (seis) pontos.

10.3. A declaração de experiência de trabalho, no exercício do cargo/função ao qual o candidato se inscreveu, deverá ser fornecida através de:

a) Declaração assinada pelo(a) Diretor(a) da Escola e/ou Secretário(a) Escolar com seus respectivos carimbos de Identificação, quando se tratar de experiência em Escola Municipal, onde não existe Núcleo Gestor, através de Declaração assinada pelo Chefe do Setor Pessoal da Secretaria de Administração, com firma reconhecida em cartório, quando se tratar de Escola Pública Estadual ou Municipal.

b) Declaração assinada pelo Chefe do Setor de Recursos Humanos do órgão público e/ou da empresa com respectivo carimbo de Identificação em papel timbrado;

b) Cópia da Carteira Profissional autenticada onde conste o início e o término da experiência, quando se tratar de estabelecimento particular.

10.3.1 A Comissão Organizadora realizará verificação acerca da veracidade das Declarações apresentadas no Ato de Inscrição.

10.4. Os documentos expedidos no exterior, em língua estrangeira, somente serão considerados quando traduzidos para português, por tradutor oficial e revalidados por Instituição de Ensino Brasileiro.

10.5. Não será permitida a contagem concomitante de tempo de serviço, caso o candidato encontrava-se em dois ou mais instituições trabalhando no mesmo período.

10.6. Aos estágios e serviços voluntários na área do magistério será atribuída pontuação da função docente desde que devidamente certificada por instituição juridicamente constituída, sendo obrigatório apresentar Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) desta no ato de inscrição.

10.7. Não serão considerados na avaliação de títulos certificados de cursos que não mencionarem a carga horária e que não forem expedidos por Instituição Oficial ou Particular devidamente autorizada.

11. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO E DA CLASSIFICAÇÃO

11.1. A nota final dos candidatos será obtida através da soma da nota da análise do Currículo, com os pontos obtidos na Entrevista.

11.2. A classificação final dos candidatos será feita em função do cargo/função por localidade geográfica pela ordem decrescente da nota final, sendo divulgada através de listagens afixadas na Sede da Prefeitura Municipal de Ipu e no site oficial da Prefeitura no endereço eletrônico www.ipu.ce.gov.br.

11.3. Se ocorrer empate na nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato:

a) Com maior número de pontos na análise de Currículo;

b) Com maior número de pontos na entrevista;

c) O candidato que tiver maior idade.



12. DA VIGÊNCIA DA SELEÇÃO

12.1. A vigência da presente seleção será de até 1(um) ano a contar da data de seu resultado, podendo ser prorrogada haja necessidade temporária de excepcional interesse público.

13. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO

13.1. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:

- a) Fizer em qualquer documento declaração falsa ou inexata;
- b) Desrespeitar membros da Comissão Organizadora e/ou equipes técnicas envolvidas em quaisquer de suas etapas;
- c) Descumprir quaisquer das instruções contidas no Edital;
- d) Ausentar-se da sala onde esteja sendo entrevistado;
- e) Faltar ou chegar atrasado para entrevista;
- f) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

13.1.1. Caso não seja comprovada a titulação necessária exigida em Edital, o candidato será desclassificado do processo seletivo na 1ª etapa quando da análise de Currículo.

14. DOS RECURSOS

14.1. Caberá interposição de recurso administrativo à Prefeitura Municipal de Ipu:

- a) Por indeferimento da inscrição;
- b) Da publicação do resultado final.

14.2. A interposição de recurso ao prazo de até 02 (dois) dias úteis após a publicação de resultados, devidamente fundamentado, serão assinados pelo candidato e encaminhado à Comissão Organizadora do Processo de Seleção Pública Simplificada.

14.3. Os recursos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, localizada a Rua Coronel Liberalino, 1066 – Centro, Ipu/CE, no horário de 8h às 12h e das 14h às 17h, conforme Cronograma.

14.4. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, sendo as respectivas decisões individualizadas.

14.5. Ao recurso não será admitida a inclusão de documentação.

15. DA CONTRATAÇÃO

15.1. Para ser contratado o candidato deverá satisfazer, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- a) Ter sido aprovado através do Processo Seletivo;
- b) Não registrar antecedentes criminais relativo aos últimos 5 (cinco) anos;



c) Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer Órgão Público da esfera federal, estadual ou municipal;

d) Não possuir vínculo ativo no serviço público municipal, estadual ou federal, salvo no caso de acumulação permitida pelo inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal.

15.2. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo quando convocados deverão apresentar os documentos exigidos para contratação, previstos nos subitens acima.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Os candidatos serão informados sobre o resultado final da seleção pública através de Edital de divulgação do resultado.

16.2. A participação de portadores de deficiência no presente processo seletivo será assegurada nos termos do art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, e nos termos do Decreto Federal Nº 3298/99.

16.3. Quando da contratação, somente será permitido à acumulação nos termos do art. 37, item XVI da Constituição Federal sob pena de nulidade do contrato e apuração de responsabilidade administrativa do contratante e do contratado.

16.4. Os casos omissos e duvidosos referentes ao processo seletivo serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Seleção Pública Simplificada.

Ipu/CE, 22 de novembro de 2013.

Carlos Sergio Rufino Moreira
Prefeito Municipal.



ANEXO I

PARTE INTEGRANTE DO EDITAL Nº 001/2013

CRONOGRAMA

Ord	Atividades	Período
1	Período de Divulgação do Edital	22 a 25/11/2013
2	Período de Inscrição, com a entrega de Ficha de Inscrição e Currículo Padrão, conforme Anexos V e VI, com respectivos documentos comprobatórios.	26 a 29/11/2013
3	Divulgação do Calendário de Entrevistas, contemplando Datas, Locais e Horários.	06/12/2013
4	Realização de Entrevistas com os candidatos.	09 a 18/12/2013
5	Resultado Final.	06/01/2014



ANEXO II, parte integrante do Edital nº 001/2013
Relação de Cargos/Funções, Requisitos, Carga Horária e Remuneração

Cargo	Requisitos	Carga Horária Semanal	Remuneração
Professor de Educação Básica I	Nível Médio Pedagógico	20	R\$ 783,50
Professor de Educação Básica Área de Ciências	Licenciatura Plena em Ciências ou Curso de Pedagogia, com Habilitação em Ciências	20	R\$ 856,15
Professor de Educação Básica Área de Educação Física	Licenciatura Plena em Educação Física ou Curso de Pedagogia, com Habilitação em Educação Física	20	R\$ 856,15
Professor de Educação Básica Área de Geografia	Licenciatura Plena em Geografia ou Curso de Pedagogia, com Habilitação em Geografia	20	R\$ 856,15
Professor de Educação Básica Área de História	Licenciatura Plena em História ou Curso de Pedagogia, com Habilitação em História	20	R\$ 856,15
Professor de Educação Básica Área de Língua Inglesa	Licenciatura Plena em Letras – (Língua Inglesa) ou Curso de Pedagogia, com Habilitação em Língua Inglesa	20	R\$ 856,15
Professor de Educação Básica Área de Língua Portuguesa	Licenciatura Plena em Letras – (Língua Portuguesa) ou Curso de Pedagogia, com Habilitação em Língua Portuguesa	20	R\$ 856,15
Professor de Educação Básica Área de Matemática	Licenciatura Plena em Matemática ou Curso de Pedagogia, com Habilitação em Matemática	20	R\$ 856,15
Professor Monitor do Programa AABB Comunidade	Nível Médio Pedagógico	20	R\$ 678,00
Professor do Programa Educação de Jovens e Adultos	Nível Médio Pedagógico	20	R\$ 685,56
Professor do Programa Brasil Alfabetizado	Nível Médio Pedagógico	20	R\$ 685,56
Auxiliar de Serviços Gerais	Alfabetizado	40	R\$ 678,00
Merendeira	Alfabetizado	40	R\$ 678,00
Agente de Vigilância Pública	Ensino Fundamental incompleto	40	R\$ 678,00
Guarda Municipal	Ensino Médio Completo	40	R\$ 678,00
Motorista Categoria B	Alfabetizado com Habilitação Profissional Categoria - B	40	R\$ 800,00
Motorista Categoria D	Alfabetizado com Habilitação Profissional Categoria - D	40	R\$ 800,00
Monitor de Transporte Escolar	Ensino Médio Completo	40	R\$ 678,00
Agente Administrativo	Ensino Médio Completo	40	R\$ 678,00
Digitador	Ensino Médio Completo	40	R\$ 678,00
Enfermeiro	Graduação em Enfermagem e Registro Profissional	40	R\$ 2.850,00
Auxiliar de Enfermagem	Ensino Médio Completo e Curso Auxiliar de Enfermagem	40	R\$ 678,00
Bioquímico	Graduação em Farmácia com Especialização em Análises Clínicas e Registro Profissional	40	R\$ 2.250,00
Auxiliar de Laboratório	Nível Médio completo.	40	R\$ 678,00
Cadastrador (Programa Bolsa Família)	Ensino Médio Completo	40	R\$ 678,00
Assistente Social	Graduação em Serviço Social e Registro Profissional	30	R\$ 2.250,00
Agente Comunitário de Saúde	Ensino Médio Completo	40	R\$ 678,00
Agente de Combate a Endemias	Ensino Médio Completo	40	R\$ 816,40
Educador Social	Ensino Médio Completo	40	R\$ 678,00
Orientador Social	Ensino Médio Completo	40	R\$ 678,00



**ANEXO III, parte integrante do Edital nº 001/2013
Síntese das Atribuições de Cargos**

Cargo/Função: Professor de Educação Básica I

Descrição Sumária: Ministrar aulas das matérias que compõem as faixas de comunicação, expressão e integração social, matemática e iniciação às ciências, nas séries iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil, transmitindo os conteúdos pertinentes, de forma integrada e através de atividades, para proporcionar aos alunos os meios elementares de comunicação, instruindo-os sobre os princípios básicos da conduta científica e social.

Cargo/Função: Professor de Educação Básica Área de Ciências

Descrição Sumária: Planejar e ministrar aulas nas últimas séries do Ensino Fundamental na área de Ciências da Natureza, transmitindo os conteúdos teórico-práticos pertinentes, utilizando materiais e instalações apropriadas, para desenvolver a formação dos alunos, sua capacidade de análise crítica e suas aptidões; Elaborar planos de aula, selecionando o assunto e determinando metodologia, com base nos objetivos fixados, para obter melhor rendimento do ensino. Elaborar e aplicar testes provas e outras técnicas usuais de avaliação, baseando-se nas atividades desenvolvidas e na capacidade média da classe, a fim de verificar o aproveitamento dos alunos e constatar a eficácia dos métodos adotados. Participar das reuniões de pais, procurando colocá-los a par da situação escolar de seus filhos e estimulando a família a colaborar na educação dos adolescentes. Debater nas reuniões de planejamento os programas e métodos a serem adotados ou reformulados analisando as situações – problemas da classe, sob sua responsabilidade. Efetuar exercícios práticos complementares induzindo os alunos a expressarem suas ideias ativas de debates, questionários redações e outras técnicas similares.

Cargo/Função: Professor de Educação Básica Área de Educação Física

Descrição Sumária: Planejar e ministrar aulas nas últimas séries do Ensino Fundamental na área de Educação Física, transmitindo os conteúdos teórico-práticos pertinentes, utilizando materiais e instalações apropriadas, para desenvolver a formação dos alunos, sua capacidade de análise crítica e suas aptidões; Elaborar planos de aula, selecionando o assunto e determinando metodologia, com base nos objetivos fixados, para obter melhor rendimento do ensino. Elaborar e aplicar testes provas e outras técnicas usuais de avaliação, baseando-se nas atividades desenvolvidas e na capacidade média da classe, a fim de verificar o aproveitamento dos alunos e constatar a eficácia dos métodos adotados. Participar das reuniões de pais, procurando colocá-los a par da situação escolar de seus filhos e estimulando a família a colaborar na educação dos adolescentes. Debater nas reuniões de planejamento os programas e métodos a serem adotados ou reformulados analisando as situações – problemas da classe, sob sua responsabilidade. Efetuar exercícios práticos complementares induzindo os alunos a expressarem suas ideias ativas de debates, questionários redações e outras técnicas similares.

Cargo/Função: Professor de Educação Básica Área de Geografia

Descrição Sumária: Planejar e ministrar aulas nas últimas séries do Ensino Fundamental na área da Geografia, transmitindo os conteúdos teórico-práticos pertinentes, utilizando materiais e instalações apropriadas, para desenvolver a formação dos alunos, sua capacidade de análise crítica e suas aptidões; Elaborar planos de aula, selecionando o assunto e determinando metodologia, com base nos objetivos fixados, para obter melhor rendimento do ensino. Elaborar e aplicar testes provas e outras técnicas usuais de avaliação, baseando-se nas atividades desenvolvidas e na capacidade média da classe, a fim de verificar o aproveitamento dos alunos e constatar a eficácia dos métodos adotados. Participar das reuniões de pais, procurando colocá-los a par da situação escolar de seus filhos e estimulando a família a colaborar na educação dos adolescentes. Debater nas reuniões de planejamento os programas e métodos a serem adotados ou reformulados analisando as situações – problemas da classe, sob sua responsabilidade. Efetuar exercícios



práticos complementares induzindo os alunos a expressarem suas ideias ativas de debates, questionários redações e outras técnicas similares.

Cargo/Função: Professor de Educação Básica Área de Historia

Descrição Sumária: Planejar e ministrar aulas nas últimas séries do Ensino Fundamental na área da História, transmitindo os conteúdos teórico-práticos pertinentes, utilizando materiais e instalações apropriadas, para desenvolver a formação dos alunos, sua capacidade de análise crítica e suas aptidões; Elaborar planos de aula, selecionando o assunto e determinando metodologia, com base nos objetivos fixados, para obter melhor rendimento do ensino. Elaborar e aplicar testes provas e outras técnicas usuais de avaliação, baseando-se nas atividades desenvolvidas e na capacidade média da classe, a fim de verificar o aproveitamento dos alunos e constatar a eficácia dos métodos adotados. Participar das reuniões de pais, procurando colocá-los a par da situação escolar de seus filhos e estimulando a família a colaborar na educação dos adolescentes. Debater nas reuniões de planejamento os programas e métodos a serem adotados ou reformulados analisando as situações – problemas da classe, sob sua responsabilidade. Efetuar exercícios práticos complementares induzindo os alunos a expressarem suas ideias ativas de debates, questionários redações e outras técnicas similares.

Cargo/Função: Professor de Educação Básica Área de Língua Inglesa

Descrição Sumária: Planejar e ministrar aulas nas últimas séries do Ensino Fundamental na área de Língua Inglesa, transmitindo os conteúdos teórico-práticos pertinentes, utilizando materiais e instalações apropriadas, para desenvolver a formação dos alunos, sua capacidade de análise crítica e suas aptidões; Elaborar planos de aula, selecionando o assunto e determinando metodologia, com base nos objetivos fixados, para obter melhor rendimento do ensino. Elaborar e aplicar testes provas e outras técnicas usuais de avaliação, baseando-se nas atividades desenvolvidas e na capacidade média da classe, a fim de verificar o aproveitamento dos alunos e constatar a eficácia dos métodos adotados. Participar das reuniões de pais, procurando colocá-los a par da situação escolar de seus filhos e estimulando a família a colaborar na educação dos adolescentes. Debater nas reuniões de planejamento os programas e métodos a serem adotados ou reformulados analisando as situações – problemas da classe, sob sua responsabilidade. Efetuar exercícios práticos complementares induzindo os alunos a expressarem suas ideias ativas de debates, questionários redações e outras técnicas similares.

Cargo/Função: Professor de Educação Básica Área de Língua Portuguesa

Descrição Sumária: Planejar e ministrar aulas nas últimas séries do Ensino Fundamental na área de Língua Portuguesa, transmitindo os conteúdos teórico-práticos pertinentes, utilizando materiais e instalações apropriadas, para desenvolver a formação dos alunos, sua capacidade de análise crítica e suas aptidões; Elaborar planos de aula, selecionando o assunto e determinando metodologia, com base nos objetivos fixados, para obter melhor rendimento do ensino. Elaborar e aplicar testes provas e outras técnicas usuais de avaliação, baseando-se nas atividades desenvolvidas e na capacidade média da classe, a fim de verificar o aproveitamento dos alunos e constatar a eficácia dos métodos adotados. Participar das reuniões de pais, procurando colocá-los a par da situação escolar de seus filhos e estimulando a família a colaborar na educação dos adolescentes. Debater nas reuniões de planejamento os programas e métodos a serem adotados ou reformulados analisando as situações – problemas da classe, sob sua responsabilidade. Efetuar exercícios práticos complementares induzindo os alunos a expressarem suas ideias ativas de debates, questionários redações e outras técnicas similares.

Cargo/Função: Professor de Educação Básica Área de Matemática

Descrição Sumária: Planejar e ministrar aulas nas últimas séries do Ensino Fundamental na área da Matemática, transmitindo os conteúdos teórico-práticos pertinentes, utilizando materiais e instalações apropriadas, para desenvolver a formação dos alunos, sua capacidade de análise crítica e suas aptidões; Elaborar planos de aula, selecionando o assunto e determinando metodologia, com base nos objetivos



fixados, para obter melhor rendimento do ensino. Elaborar e aplicar testes provas e outras técnicas usuais de avaliação, baseando-se nas atividades desenvolvidas e na capacidade média da classe, a fim de verificar o aproveitamento dos alunos e constatar a eficácia dos métodos adotados. Participar das reuniões de pais, procurando colocá-los a par da situação escolar de seus filhos e estimulando a família a colaborar na educação dos adolescentes. Debater nas reuniões de planejamento os programas e métodos a serem adotados ou reformulados analisando as situações – problemas da classe, sob sua responsabilidade. Efetuar exercícios práticos complementares induzindo os alunos a expressarem suas ideias ativas de debates, questionários redações e outras técnicas similares.

Cargo/Função: Professor Monitor do Programa AABB Comunidade

Descrição Sumária: Ministrar aulas das matérias que compõem as faixas de comunicação, expressão e integração social, contribuindo na construção de um projeto pedagógico comprometido com a transformação social, embasado na pedagogia dos direitos, na ludicidade e na interdisciplinaridade. Construir, em conjunto com os demais educadores e coordenador pedagógico, um projeto educacional pertinente à realidade educativa local, inserindo-o num contexto mais amplo. Articular o trabalho integrado entre Família, Escola e Comunidade. Contribuir para que todos os atores envolvidos no processo, direta ou indiretamente, tenham clareza dos objetivos e princípios que regem o Programa, balizadores da prática pedagógica administrativa.

Cargo/Função: Professor do Programa Educação de Jovens e Adultos

Descrição Sumária: Ministrar aulas de disciplinas/áreas componentes do currículo do Curso EJA, em unidades de ensino das zonas urbana ou rural, utilizando-se de recursos didáticos e pedagógicos específicos para EJA; trabalhar, de forma interdisciplinar e contextualizada os conteúdos teóricos e práticos pertinentes, utilizando-se de sequencias didáticas, dinâmicas variadas e metodologia adequada ao perfil do aluno da EJA, com incentivo à pesquisa e desenvolvimento de projetos de aprendizagem, possibilitando o pleno desenvolvimento intelectual do aluno e sua atuação responsável como cidadão participante da sociedade, de acordo com o documento norteador da EJA “A estrutura e a organização da Educação de Jovens e Adultos.”

Cargo/Função: Professor do Programa Brasil Alfabetizado

Descrição Sumária: Ministrar aulas de disciplinas/áreas componentes do currículo do Curso em unidades de ensino das zonas urbana ou rural, utilizando-se de recursos didáticos e pedagógicos específicos para educação de jovens e adultos; trabalhar, de forma interdisciplinar e contextualizada os conteúdos teóricos e práticos pertinentes, utilizando-se de sequencias didáticas, dinâmicas variadas e metodologia adequada ao perfil do aluno, com incentivo à pesquisa e desenvolvimento de projetos de aprendizagem, possibilitando o pleno desenvolvimento intelectual do aluno e sua atuação responsável como cidadão participante da sociedade.

Cargo/Função: Auxiliar de Serviços Gerais

Descrição Sumária: Proceder a limpeza, conservação e arrumação dos locais de trabalho e instalações, mantendo limpos os equipamentos, materiais e máquinas da autarquia, de acordo com a necessidade; realizar trabalhos de natureza manual ou braçal, nas áreas em que estiver lotado; realizar tarefas simples de montagem e desmontagem de motores, executando a lavagem de peças e ferramentas; manter em ordem, limpeza e condições de uso os equipamentos e ferramentas da área; proceder a lavagem, secagem, pulverização lubrificação e limpeza interna dos veículos e máquinas pesadas, assim como executar atividades de encerar e polir; outras atividades afins.

Cargo/Função: Merendeira

Descrição Sumária: Preparar e servir merenda escolar; fazer trabalhos de limpeza nas diversas dependências e prédios públicos; limpar pisos, vidros, lustres, móveis, instalações sanitárias, etc.; remover lixo e detritos e encarregar-se da reciclagem; lavar encerrar assoalhos; fazer arrumações em locais de trabalho; proceder à remoção e conservação de móveis, máquinas e matérias em geral; fazer a limpeza de pátios; zelar para que os



utensílios utilizados estejam sempre em boas condições de higiene e uso; operara com fogões, aparelhos de preparação ou manipulação de gêneros alimentícios, refrigeração e outros a recolher, lavar e guardar utensílios da merenda, encarregando-se da limpeza geral da cozinha e do refeitório; executar outras tarefas correlatas.

Cargo/Função: Agente de Vigilância Pública

Descrição Sumária: Exercer vigilância sobre bens patrimoniais, fiscalizando a movimentação de pessoas e a circulação de materiais e veículos; atuar de forma preventiva inspecionando adotando ou solicitando as providências cabíveis, além de outras atribuições inerentes ao cargo.

Cargo/Função: Guarda Municipal

Descrição Sumária: Proteger os serviços, instalações e bens públicos municipais, dentre estes o seu patrimônio cultural, histórico, artístico e turístico; executar serviços de vigilância nos logradouros públicos, propiciando o fortalecimento da segurança urbana; colaborar com o DEMUTRAN no cumprimento de toda a ordenação de trânsito e tráfego urbano de interesse local; manter a segurança pessoal do Prefeito; auxiliar os órgãos de defesa civil do Município, com especialidade nos estados de emergência e calamidade pública; exercer outras atribuições correlatas.

Cargo/Função: Motorista Categoria B

Descrição Sumária: Dirigir veículos automotores de transporte de carga ou de passageiros, acionando os comandos de marcha e direção e conduzindo-o em trajeto determinado, de acordo com as regras de trânsito e as instruções recebidas; examinar as condições de funcionamento do veículo, efetuando o abastecimento, regularmente; proceder à manutenção primária e adotando as providencias cabíveis para manutenção e/ou corretiva.

Cargo/Função: Motorista Categoria D

Descrição Sumária: Dirigir veículos pesados (ônibus e caminhões), para transporte de carga ou de passageiros, acionando os comandos de marcha e direção e conduzindo-o em trajeto determinado, de acordo com as regras de trânsito e as instruções recebidas; examinar as condições de funcionamento do veículo, efetuando o abastecimento, regularmente; proceder à manutenção primária e adotando as providencias cabíveis para manutenção e/ou corretiva.

Cargo/Função: Monitor de Transporte Escolar

Descrição Sumária: Acompanhar alunos desde o embarque no transporte escolar até seu desembarque na escola de destino, assim como acompanhar os alunos desde o embarque, no final do expediente escolar, até o desembarque nos pontos próprios; Verificar se todos os alunos estão assentados adequadamente dentro do veículo de transporte escolar; Orientar os alunos quanto ao risco de acidente; Identificar a instituição de ensino dos respectivos alunos e deixá-los dentro do local; Ajudar os alunos a subir e descer as escadas dos transportes; Verificar a segurança dos alunos no momento do embarque e do desembarque; verificar os horários dos transportes, informando aos pais e alunos; Conferir se todos os alunos frequentes no dia estão retornando para os lares; ajudar os pais de alunos especiais na locomoção dos alunos; Executar tarefas afins.

Cargo/Função: Agente Administrativo

Descrição Sumária: Redigir expedientes sumários, correspondências, pareceres, documentos legais e outros significativos para o órgão; Atender ao público interno e externo, pessoalmente ou por telefone, prestando Informações, anotando recados, recebendo correspondências e efetuando encaminhamentos; Arquivar processos, leis, publicações, atos normativos e documentos diversos de interesse da unidade administrativa, segundo normas preestabelecidas; Receber, classificar, conferir e registrar a tramitação de papéis, fiscalizando o cumprimento das normas referentes a protocolo; Encaminhar os processos às unidades



administrativas competentes e registrar sua tramitação; Operar microcomputador, digitando documentos diversos, utilizando programas básicos e aplicativos, para incluir, alterar e obter dados e informações, bem como consultar registros; Receber e distribuir material solicitado pela unidade em que serve, guardando-os em perfeita ordem, e verificar a diminuição do estoque, solicitando providências para sua reposição; Realizar, sob orientação específica, coleta de preços e concorrências públicas e administrativas para aquisição de material; Receber o material dos fornecedores e conferir as especificações dos materiais mais complexos, inclusive de qualidade e quantidade, com os documentos de entrega; Controlar registro de frequência do pessoal, reparar folhas de pagamento, registro de férias e executar outras atividades afins; Fazer inscrições para cursos de treinamento e outros, seguindo instruções impressas, conferindo a documentação recebida e transmitindo instruções; Agendar entrevistas e reuniões; Assistir a reuniões, quando solicitado, e elaborar as respectivas atas; Elaborar ou colaborar na elaboração de relatórios parciais e anuais, gráficos, mapas e quadros demonstrativos das atividades atendendo às exigências ou às normas da unidade administrativa; Averbar, conferir todos os documentos comprobatórios das operações realizadas, de natureza orçamentária ou não, de acordo com o plano de contas da Prefeitura; Preparar relação de cobrança e de pagamentos efetuados pela Prefeitura, especificando os saldos, para facilitar o controle financeiro e escriturar contas correntes diversas; Examinar empenhos de despesa e a existência de saldos nas dotações orçamentárias. Participar da elaboração ou desenvolvimento de estudos, levantamentos, planejamento e implantação de serviços e rotinas de trabalho, elaborando programas e pesquisas diversas; Examinar a exatidão de documentos, conferindo, efetuando registros; observando prazos, datas, posições financeiras, informando sobre o andamento do assunto pendente e, quando autorizado pela chefia, adotar providências de interesse da Prefeitura; Zelar pelos equipamentos sob sua guarda, comunicando à Chefia imediata a necessidade de consertos e reparos; Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas da classe. Executar outras atribuições afins.

Cargo/Função: Digitador

Descrição Sumária: Operar equipamentos eletrônicos de processamento de dados, interpretando as mensagens e acionando os comandos necessários, orientando e assistindo os operadores de menor nível, de acordo com a programação do trabalho. Executar outras atribuições afins.

Cargo/Função: Enfermeiro

Descrição Sumária: Executar e orientar as ações de saúde desenvolvidas pela equipe de enfermagem no centro de saúde, como recepção, pré-consulta, imunização, curativos, administração de medicamentos, coleta de material para exames laboratoriais, limpeza, acondicionamento e esterilização de material, uso adequado de equipamentos e soluções, organização do ambiente de trabalho, atividades educativas e atendimento de enfermagem. Executar e coordenar as ações de saúde desenvolvidas pela equipe de enfermagem em atividades externas ao centro de saúde, como visita domiciliar, programa de saúde em creches e escolas, reuniões com a comunidade, ações de vigilância epidemiológica. Participar de equipe multiprofissional, no estabelecimento de ações de saúde, a serem prestadas ao indivíduo, família e comunidade, na elaboração de projetos e programas de saúde, na supervisão e avaliação dos serviços de saúde e na capacitação e treinamento de recursos humanos. Realizar e/ou colaborar em pesquisa científica na área da saúde. Opinar, tecnicamente, nos processos de padronização, aquisição distribuição de equipamentos e materiais utilizados pela enfermagem. Participar na elaboração e execução de programas de treinamento e aprimoramento do pessoal de enfermagem e do programa de educação da equipe de saúde. Participar da elaboração e execução de medidas de prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados aos pacientes durante a assistência de enfermagem. Coordenar e/ou participar da prevenção e controle de infecção, em posto de saúde; Realizar consulta, de enfermagem, através de identificação de problemas no processo saúde-doença, prescrevendo e implementando medidas que contribuam a promoção, proteção, recuperação ou reabilitação do indivíduo, família ou comunidade. Prescrever medicamentos estabelecidos em programas de saúde pública, quando estejam em rotina aprovada pela instituição. Organizar e dirigir os serviços de enfermagem e suas atividades auxiliares. Registrar sistematicamente, as atividades desenvolvidas. Participar de programas de atendimento a comunidades atingidas por situações de emergência ou calamidade pública. Participar de debates, junto a população, profissionais e entidades representantes de classe, sobre temas de saúde. Participar da avaliação do desempenho técnico, com cada



componente de enfermagem, sob sua responsabilidade. Participar da discussão de projetos de construção ou reformas de centros de saúde. Desempenhar outras atividades correlatas.

Cargo/Função: Auxiliar de Enfermagem

Descrição Sumária: Prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro; trabalhar em conformidade com as boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Cargo/Função: Bioquímico

Descrição sumária: Realizar pesquisas sobre a composição, funções e processos químicos dos organismos vivos, desenvolvendo experiências, testes e análises; estudar a ação química de alimentos, medicamentos e outras substâncias sobre tecidos e funções vitais, para determinar suas aplicações práticas na medicina e outros campos. Realizar fiscalização sanitária e ambiental do comércio e serviços de saúde, verificando condições sanitárias de funcionamento e impacto ambiental; controlar o almoxarifado de medicamentos e materiais no que diz respeito à aquisição, adequação, acondicionamento e distribuição de medicamentos e materiais; realizar e supervisionar a assistência farmacêutica, desde a manipulação até a dispensação de medicamentos e materiais; executar tarefas correlatas.

Cargo/Função: Auxiliar de Laboratório

Descrição sumária: Preparar o ambiente para manipulação; auxiliar nas pesagens e diluições; auxiliar nos envasamentos dos produtos líquidos e sólidos; limpar e arrumar a área do laboratório, após manipulação, atender nas dispensações.

Cargo/Função: Cadastrador (Programa Bolsa Família)

Descrição sumária: Identificar o público-alvo a ser cadastrado; realizar entrevista e coleta de dados, de acordo com o formulário e o Manual do Entrevistador do Programa do Governo Federal Cadastramento Único; realizar a manuseio das informações constadas na base do Programa do Governo Federal Cadastramento Único; redigir, digitar, organizar e arquivar documentação de acordo com as orientações do gestor, coordenador e equipe técnica; informar adequadamente à população sobre locais, horários, critérios e documentos necessários para o cadastramento; esclarecer todas as dúvidas apresentadas pelo usuário; encaminhar o usuário para o órgão responsável, de acordo com as demandas apresentadas; realizar encaminhamentos em geral de suporte à coordenação e equipe técnica; realizar encaminhamentos, acompanhamento e tramitação dos procedimentos administrativos necessários para viabilização do funcionamento das atividades do Programa; preencher os formulários das famílias; realizar atendimentos diversos ao usuário, garantindo o bom funcionamento das atividades desenvolvidas no Cadastramento único e Programa Bolsa Família; realizar a extração, transmissão, recepção e importação de arquivos e gerar e analisar os tratamentos de multiplicidade no aplicativo, digitando as atualizações necessárias; participar da organização e realização das atividades gerais do Cadastramento único, primando pela sua viabilização; atuar no acompanhamento ao cumprimento das condicionalidades do Programa Bolsa Família, articulando com as Secretarias de Saúde e Educação; realiza ações de fiscalização do Programa; promover o atendimento das famílias no Programa Bolsa Família de forma articulada com os demais Serviços, Programas e políticas sociais; realizar trabalho com grupos de famílias ou seus representantes, fortalecendo a socialização, facilitando a definição de projetos coletivos e a viabilização de sua implementação; promover a inclusão produtiva para beneficiários do Programa Bolsa Família, do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI – e outros Programas Sociais; estimular o fortalecimento de Grupos de Produção e Economia Solidária; promover capacitações e promoção da inserção produtiva; organizar e providenciar a logística necessária para o desenvolvimento das atividades; valorizar e fortalecer capacidades e potencialidades das famílias; partir da realidade vivenciada pelas famílias e seu nível sociocultural para organizar atividades diversas; utilizar estratégias que estimulem a participação dos indivíduos nos grupos, procurando utilizar uma linguagem simples e de acesso a todos; valorizar o saber popular, fortalecendo os sujeitos, estimulando o debate; atuar, também, na zona rural e distritos.



Cargo/Função: Agente Comunitário de Saúde

Descrição Sumária: Realizar mapeamento de sua área; Cadastrar as famílias e atualizar permanentemente esse cadastro; Identificar indivíduos e famílias expostos a situações de risco; Identificar área de risco; Orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando-as e até agendando consultas, exames e atendimento odontológico, quando necessário; Realizar ações e atividades, no nível de suas competências, nas áreas prioritárias da Atenção Básicas; Realizar, por meio da visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade; Estar sempre bem informado, e informar aos demais membros da equipe, sobre a situação das família acompanhadas, particularmente aquelas em situações de risco; Desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças; Promover a educação e a mobilização comunitária, visando desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente, entre outras; Traduzir para a ESF a dinâmica social da comunidade, suas necessidades, potencialidades e limites; Identificar parceiros e recursos existentes na comunidade que possa ser potencializados pela equipe, além de outras atribuições inerentes ao cargo.

Cargo/Função: Agente de Combate as Endemias

Descrição Sumária: Efetuar visitas domiciliares, com objetivo de estimular medidas de notificação das doenças epidêmicas e consequente controle sobre as mesmas, segundo orientação da Organização Mundial de Saúde - OMS, para possibilitar a identificação e controle de processos mórbidos; verificar o sistema de abastecimento simplificado de água e fossas sépticas, orientando os munícipes, sobre as ações de saneamento básico participar de treinamento de pessoal de nível médio e *básico* na área de saneamento; realizar trabalhos educativos com grupos comunitários, sobre saneamento básico, discutindo sua importância, na saúde da população, além de outras atribuições inerentes ao cargo.

Cargo/Função: Assistente Social

Descrição sumária: Executar atividades correspondentes à sua respectiva formação de Nível Superior; prestar assistência a membros da comunidade local e a entidades que os congregam para identificação de problemas, levantamento de alternativas, prioridades e o encaminhamento aos setores competentes; preparar relatórios e outros documentos relativos ao exercício de suas atividades,; prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras); desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis. Outras atividades definidas em Regulamento.

Cargo/Função: Educador Social

Descrição sumária: - Recepcionar e ofertar informações às famílias do CREAS; Realizar abordagem de rua e/ou busca ativa no território; Participar das reuniões de equipe para o planejamento de atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultados; Participar das atividades de capacitação e formação continuada da equipe do CREAS, além de outras atribuições inerentes ao cargo.

Cargo/Função: Orientador Social

Descrição sumária: Recepcionar e ofertar de informações às famílias usuárias do CRAS; Mediar processos grupais, próprios dos serviços de convivência e fortalecimentos de vínculos, ofertados no CRAS (função de orientador social do Projovem Adolescente, por exemplo); Participar de reuniões sistemáticas de planejamento de atividades e de avaliação do processo de trabalho com a equipe de referência do CRAS; Participar das atividades de capacitação (ou formação continuada) da equipe de referência do CRAS, além de outras atribuições inerentes ao cargo.



ANEXO IV, parte integrante do Edital nº 001/2013

Quadro de Pontuação de Escolaridade/ Títulos e Experiência para os Cargos/Funções:

Auxiliar de Serviços Gerais, Merendeira, Agente de Vigilância Pública e Guarda Municipal

TÍTULO/ ESCOLARIDADE E EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Ensino Fundamental Incompleto	0,2	0,2
Experiência de trabalho no exercício das funções inerentes ao cargo, mínimo de 01(um) ano limitado a 05 (cinco) anos, sendo 0,40 (zero vírgula quarenta) pontos por cada ano.	0,4 para cada ano de experiência	0,2

Quadro de Pontuação de Escolaridade/ Títulos e Experiência para os Cargos/Funções:

Motorista

TÍTULO/ ESCOLARIDADE E EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Ensino Fundamental Incompleto	0,2	0,2
Cursos de capacitação correlatos com as funções do cargo, com carga horária mínima de 12 (doze) horas, limitado a 05 (cinco) cursos, sendo 0,1 (zero vírgula um) por cada curso.	0,1 para cada curso de 12 h/a	0,5
Experiência de trabalho no exercício das funções inerentes ao cargo, mínimo de 01(um) ano limitado a 05 (cinco) anos, sendo 0,30 (zero vírgula trinta) pontos por cada ano.	0,3 para cada ano de experiência	1,5

Quadro de Pontuação de Escolaridade/ Títulos e Experiência para os Cargos/Funções:

Cargos de Magistério.

TÍTULO/ ESCOLARIDADE E EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Normal Médio ou Licenciatura Plena em Pedagogia ou Licenciatura na Área e /ou Cursando Faculdade a partir 5º Semestre.	1,0 ponto	1,0 ponto
2. Curso de Capacitação correlato com o Magistério, com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas, limitado a 01 (um) curso.	0,4 pontos	0,4 pontos
3. Curso de Capacitação correlato com o Magistério, com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas, limitado a 01 (um) curso.	0,6 pontos	0,6 pontos
4. Experiência de trabalho no exercício da função docente em sala de aula, inclusive estágios e serviços voluntários na área do Magistério, mínimo de 01(um) ano limitado a 5 (cinco) anos, sendo 0,40 (zero vírgula quarenta) pontos por cada ano.	0,4 pontos	2,0 pontos

ATENÇÃO: A pontuação máxima nos cinco primeiros itens acima enumerados é de 4,0 (quatro) pontos.



Quadro de Pontuação de Escolaridade/ Títulos e Experiência para os Cargos/Funções:

Enfermeiro, Bioquímico e Assistente Social

TÍTULO/ ESCOLARIDADE E EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Ensino Superior Completo na função/ cargo	0,2	0,2
Experiência de trabalho no exercício das funções inerentes ao cargo/função, mínimo de 01(um) ano imitado a 05 (cinco) anos, sendo 0,40 (zero vírgula quarenta) pontos por cada ano. (ver Anexo II)	0,4 para cada ano de experiência	2,0

Quadro de Pontuação de Escolaridade/ Títulos e Experiência para os Cargos/Funções:

Agente Administrativo, Digitador, Monitor de Transporte Escolar, Auxiliar de Laboratório, Cadastrador, Agente Comunitário de Saúde, Agente de Combate a Endemias, Educador Social, Orientador Social.

TÍTULO/ ESCOLARIDADE E EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Ensino Médio Completo na função/ cargo	0,2	0,2
Experiência de trabalho no exercício das funções inerentes ao cargo/função, mínimo de 01(um) ano imitado a 05 (cinco) anos, sendo 0,40 (zero vírgula quarenta) pontos por cada ano. (ver Anexo II)	0,4 para cada ano de experiência	2,0

Quadro de Pontuação de Escolaridade/ Títulos e Experiência para os Cargos/Funções:

Auxiliar de Enfermagem

TÍTULO/ ESCOLARIDADE E EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Ensino Médio Completo e Curso Auxiliar de Enfermagem	0,2	0,2
Experiência de trabalho no exercício das funções inerentes ao cargo/função, mínimo de 01(um) ano imitado a 05 (cinco) anos, sendo 0,40 (zero vírgula quarenta) pontos por cada ano. (ver Anexo II)	0,4 para cada ano de experiência	2,0



ANEXO V, parte integrante do Edital nº 001/2013

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA
(Exclusiva para candidatos ao cargo/função de Professor de Educação Básica)

FICHA DE INSCRIÇÃO- Nº _____

INFORMAÇÕES PESSOAIS

Nome Completo: _____
Endereço: _____
Telefone: _____
E-mail: _____
RG: _____ Órgão Expedidor: _____ UF: _____
CPF: _____ Certificado reservista: _____

OPÇÃO DE MODALIDADE/ DISCIPLINA

Favor enumerar sua 1ª e 2ª Opções. Caso não conste essa especificação, será considerada a sequência de modalidade marcada.

- Professor da Educação Básica I
- Professor da Educação Básica Área de Ciências
- Professor da Educação Básica Área de Educação Física
- Professor da Educação Básica Área de Geografia
- Professor da Educação Básica Área de História
- Professor da Educação Básica Área de Língua Inglesa
- Professor da Educação Básica Área de Língua Portuguesa
- Professor da Educação Básica Área de Língua Matemática
- Professor Monitor do Programa AABB Comunidade
- Professor do Programa Educação de Jovens e Adultos
- Professor do Programa Brasil Alfabetizado.

Eu, _____ (Candidato/a), estou ciente de todo o conteúdo disposto no Edital nº 001/2013, especialmente no que concerne às suas etapas e prazos, e minha assinatura nesta ficha de inscrição implica na aceitação das condições citadas.

Responsável pela Inscrição: _____ Assinatura: _____
Ipu-CE, ____/____/2013.

Quaisquer observações deverão ser realizadas no verso da Ficha de Inscrição em ambas as vias (candidato e SEMED), especialmente no caso de necessidade de condições especiais para a participação na seleção, devendo a pessoa com deficiência relacionar suas necessidades.
(Via da Comissão Organizadora da Seleção)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO (via Candidato) Nº _____

Nome Completo: _____

- Professor da Educação Básica I
- Professor da Educação Básica Área de Ciências
- Professor da Educação Básica Área de Educação Física
- Professor da Educação Básica Área de Geografia
- Professor da Educação Básica Área de História
- Professor da Educação Básica Área de Língua Inglesa
- Professor da Educação Básica Área de Língua Portuguesa
- Professor da Educação Básica Área de Língua Matemática
- Professor Monitor do Programa AABB Comunidade
- Professor do Programa Educação de Jovens e Adultos
- Professor do Programa Brasil Alfabetizado.

Responsável pela Inscrição: _____ Assinatura: _____
Ipu-CE, ____/____/2013.



ANEXO VI, parte integrante do Edital nº 001/2013

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA
(Para todos os cargos/funções excetuando-se para Professor de Educação Básica)**

FICHA DE INSCRIÇÃO -Nº _____

INFORMAÇÕES PESSOAIS

Nome Completo: _____
Endereço: _____
Telefone: _____
E-mail: _____
RG: _____ Órgão Expedidor: _____ UF: _____
CPF: _____ Certificado reservista: _____

OPÇÃO DE MODALIDADE/ DISCIPLINA

Favor destacar com um "X" o cargo/função ao qual se candidata:

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Auxiliar de Serviços Gerais | <input type="checkbox"/> Auxiliar de Enfermagem |
| <input type="checkbox"/> Merendeira | <input type="checkbox"/> Bioquímico |
| <input type="checkbox"/> Agente de Vigilância Pública | <input type="checkbox"/> Auxiliar de Laboratório |
| <input type="checkbox"/> Guarda Municipal | <input type="checkbox"/> Cadastrador |
| <input type="checkbox"/> Motorista categoria B | <input type="checkbox"/> Assistente Social |
| <input type="checkbox"/> Motorista Categoria D | <input type="checkbox"/> Agente Comunitário de Saúde |
| <input type="checkbox"/> Monitor de Transporte Escolar | <input type="checkbox"/> Agente de Combate a Endemias |
| <input type="checkbox"/> Agente Administrativo | <input type="checkbox"/> Educador Social |
| <input type="checkbox"/> Digitador | <input type="checkbox"/> Orientador Social |
| <input type="checkbox"/> Enfermeiro | |

Eu, _____ (Candidato/a), estou ciente de todo o conteúdo disposto no Edital nº 001/2013, especialmente no que concerne às suas etapas e prazos, e minha assinatura nesta ficha de inscrição implica na aceitação das condições citadas.

Responsável pela Inscrição: _____ Assinatura: _____
Ipu-CE, ____/____/2013.

*Quaisquer observações deverão ser realizadas no verso da Ficha de Inscrição em ambas as vias (candidato e SEMED), especialmente no caso de necessidade de condições especiais para a participação na seleção, devendo a pessoa com deficiência relacionar suas necessidades.
(Via da Comissão Organizadora da Seleção)*

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO (via Candidato)

Nº _____

Nome Completo: _____

OPÇÃO DE MODALIDADE/ DISCIPLINA

Favor destacar com um "X" o cargo/função ao qual se candidata:

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Auxiliar de Serviços Gerais | <input type="checkbox"/> Auxiliar de Enfermagem |
| <input type="checkbox"/> Merendeira | <input type="checkbox"/> Bioquímico |
| <input type="checkbox"/> Agente de Vigilância Pública | <input type="checkbox"/> Auxiliar de Laboratório |
| <input type="checkbox"/> Guarda Municipal | <input type="checkbox"/> Cadastrador |
| <input type="checkbox"/> Motorista categoria B | <input type="checkbox"/> Assistente Social |
| <input type="checkbox"/> Motorista Categoria D | <input type="checkbox"/> Agente Comunitário de Saúde |
| <input type="checkbox"/> Monitor de Transporte Escolar | <input type="checkbox"/> Agente de Combate a Endemias |
| <input type="checkbox"/> Agente Administrativo | <input type="checkbox"/> Educador Social |
| <input type="checkbox"/> Digitador | <input type="checkbox"/> Orientador Social |
| <input type="checkbox"/> Enfermeiro | |

Responsável pela Inscrição: _____ Assinatura: _____
Ipu-CE, ____/____/2013.



ANEXO VII, parte integrante do Edital nº 001/2013
Currículo Padronizado

Eu, _____ candidato(a) à função de _____, na condição de Contratado(a) por Tempo Determinado, cujo número de inscrição é _____, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo autenticadas em cartório e/ou com atesto do órgão responsável pela inscrição, numeradas e ordenadas, num total de _____ folhas, que compõem este Currículo Padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela banca examinadora.

a) Identificação de comprovante de escolaridade mínima exigida

b) Curso(s) de Capacitação correlato(s) com respectivo Certificado anexo

c) Experiência de trabalho no exercício das funções inerentes ao cargo

Identificação da Instituição/ Empresa	Tempo (nº de meses e anos)
I.	
II.	
III.	
IV.	
V.	

Ipu, ____ de _____ de 2013.

Assinatura do Candidato

Recebido e conferido por _____.
Nome do técnico responsável pelo recebimento deste documento.